



Publicado na Edição nº 2745, Seção Itarana/ES, pág. 119 do DOM/ES de 16/04/2025

POR
TARIA N° 114/2025

**REVOGA A PORTARIA N° 1.612/2024 QUE
CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDORA LUCINEIA BREDA
RAMOS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo administrativo nº 002059/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 1.612/2024, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **LUCINEIA BREDA RAMOS**, Professora, matrícula nº 003290, a título de Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo conforme a Lei Complementar nº 001/2008 art. 126.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 15 de abril de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana